



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER  
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº  
37.308.394/0001-50 (Fundo)**

---

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 18 de junho de 2024.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Administradora do **Fundo**, reportando-se a Assembleia Geral de Cotistas, concluída e igualmente comunicada o resultado no dia **07.06.2024 (“Assembleia”)**, vem, informar que após apuração do resultado e respectiva comunicação, foram identificados itens passíveis de ajustes, previamente a efetivação da transferência de Administração do Fundo para INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31 (“Nova Administradora”).

1) Nesse sentido, vem, pelo presente, **solicitar a manifestação** de V.Sa. para retificar, conjuntamente, determinados pontos, por intermédio de nova Assembleia Geral de Cotistas, sendo esses pontos condição para efetivação da Transferência de Administração, a realizar-se, pelo processo de Consulta Formal, **mediante resposta, até 05.07.2024**, conforme abaixo elencados:

1.1) Retificar a alteração da denominação social atual do Fundo, **PARA:** SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE AÇÕES IS INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA. Sendo a razão social proposta na ordem do dia da Assembleia e refletido no Regulamento do Fundo da Nova Administradora.

1.2) Retificar a substituição do prestador de serviços de custódia, escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários realizados **PELO:** BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de Administrador Fiduciário do Fundo, pelo Ato Declaratório nº 1.085 de 30.08.1989, **PARA:** ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede social na Praça Alfredo Edydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo – SP, ato declaratório CVM para a prestação da atividade de custódia de ativos financeiros CVM nº 1.524 de 23/10/1990. Considerando que a Nova Administradora não presta os serviços ora indicados.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER  
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº  
37.308.394/0001-50 (Fundo)**

1.3) Retificar a manutenção da taxa de administração, do regulamento vigente, paga pelo Fundo tendo em vista que não haverá redução do percentual cobrado, a ser calculado sobre o patrimônio da subclasse em função da taxa de administração e/ou de gestão das classes/subclasses investidas, de forma que a redação constará do regulamento conforme a seguir "a taxa de administração é de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento) ao ano, podendo chegar a 1% (um por cento) ao ano ("Taxa Máxima"), sobre o patrimônio da SUBCLASSE em função da taxa de administração e /ou de gestão das classes/subclasses investidas."

1.4) Retificar o percentual de taxa máxima anual de custódia paga pela classe com a exclusão do percentual e manutenção do valor anual a ser pago pela SUBCLASSE, conforme a segue: "a taxa máxima anual de custódia paga pela SUBCLASSE será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) corrigido pelo indexador IPC-FIPE."

Aprovo

Reprovo

Abstenho-me

**Em sendo aprovadas as retificações acima propostas,** a ordem do dia aprovada na Assembleia fica igualmente retificada passando a constar conforme descrito no material de apoio ("Anexo I") e no Regulamento proposto pela Nova Administradora ("Anexo II"). De forma que a data de efetivação da Transferência de Administração e vigência do Novo Regulamento passa **DE:** 26.07.2024, **PARA:** 12.08.2024.

A Convocação e o material de apoio, poderão ser encontrados no site da Administradora [www.bemdtvm.com.br](http://www.bemdtvm.com.br), acessando "INFORMAÇÕES AOS COTISTAS" e pesquisar pela denominação do Fundo ou CNPJ.

A manifestação formal assinada, com a indicação da deliberação de cada matéria, conforme acima proposto, acompanhada dos documentos comprobatórios de poderes, deverá ser encaminhada **até 05.07.2024** para o endereço [votodigital@nubank.com.br](mailto:votodigital@nubank.com.br), com o CNPJ/MF **37.308.394/0001-50** no assunto da mensagem.



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL DO SCHRODER  
SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FUNDO DE  
INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM AÇÕES IS – INVESTIMENTO NO EXTERIOR – CNPJ/MF Nº  
37.308.394/0001-50 (Fundo)**

---

Atenciosamente,

**BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

---

---

A resposta desta consulta importa na declaração do investidor de que não possui qualquer impedimento no exercício de seu voto, nos termos do Art. 76, da Instrução CVM nº 555.

**Data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinaturas:**

\_\_\_\_\_

Cotista: \_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ: \_\_\_\_\_